



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**  
CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5721/2025

2º Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel urbano, firmado em 06/03/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e o Locador Sr. **EVERTON MARQUES DORNELES**.

Ao 16 dias do mês de março de 2026, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº. 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado o Espólio de **ELOI DORNELES**, representado por **EVERTON MARQUES DORNELES**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 969.xxx.xxx-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominado de LOCADOR, celebram o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem a alteração da Cláusula Sexta §1º, que passa a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.**

§1º - O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 3.892,97 (três mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**, perfazendo o valor global de R\$ 46.715,63 (quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.



Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Caçapava do Sul, 16 de março de 2026

---

**Marcelo C. Spode**  
**PREFEITO**  
**LOCATÁRIO**

---

**Espólio de Eloi Dorneles**  
**representado por Everton Marques Dorneles**  
**LOCADOR**

---

**Aline Nunes Rodrigues**  
**Fiscal**

---

**Nauristela Cristina Osório Spode**  
**Gestor**